

Regulamento do sorteio para a 7ª Conferência Regional da IAP em Fortaleza

A Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB), com base no presente regulamento, promoverá SORTEIO, entre os associados inscritos, de **4 inscrições** para a **7ª Conferência Regional da IAP em Fortaleza**.

1 - PARTICIPANTES DO SORTEIO

- 1.1.** O presente sorteio não está sujeito à regulamentação prevista na Lei 5.768/71, por não se vincular à compra de bem ou serviço, e **se destina exclusivamente aos associados da AMPEB**.
- 1.2.** Apenas os associados que responderem à enquete disponibilizada no aplicativo e no site da associação concorrerão ao prêmio.

2 - DO PRÊMIO

2.1 Quatro inscrições (uma para cada associado sorteado) para participação na **7ª Conferência Regional da IAP**, a ser realizada em Fortaleza (CE), de 28 a 30 de junho de 2023.

INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

- A conferência é resultado de uma parceria internacional entre a International Association of Prosecutors (IAP), o Ministério Público do Estado do Ceará (MP-CE) e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP).
- Mais informações podem ser adquiridas no site: <https://www.conamp.org.br/eventos/7-conferencia-latino-americana-do-ministerio-publico> .

2.2 A contemplação é pessoal e intransferível;

2.3 Serão sorteados 4 suplentes para o caso de haver desistência;

2.4 Os contemplados deverão confirmar para a AMPEB o seu interesse em participar da conferência em até 24h após o contato, que será ratificado por e-mail e/ou por telefone;

2.5 A AMPEB fará a inscrição dos ganhadores na conferência.

3 - APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

3.2 A apuração dos contemplados será definida por sorteio eletrônico, a ser realizado no dia 28/04/2023, entre os associados que responderem à enquete;

3.3 Para concorrer, o associado deverá responder à enquete até às 17h do dia 27/04/2023;

3.4. A divulgação dos contemplados será realizada pela AMPEB, por meio de

boletins eletrônicos internos;

3.5. Em caso de desistência, o associado deverá reembolsar a AMPEB.